

1 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
2 **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

3
4 **Local:** Ministério do Trabalho e Emprego

5
6 **Data:** 10 de Fevereiro de 2010 - I Reunião.
7

8 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na sala quinhentos e quarenta e
9 cinco do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sito à Esplanada dos
10 Ministérios, em Brasília, no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de
11 Imigração – CNIg – em sua Primeira Reunião Ordinária do Ano de Dois Mil e Dez, sob
12 a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego
13 (MTE), com a presença: dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do
14 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Sr. Luciano Pestana Barbosa, Ministério da
15 Justiça (MJ); Sr. Ralph Peter Henderson, do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
16 Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
17 (MAPA); Sr. Paulo César Lourenzatto, do Ministério da Saúde (MS); Sra. Haila
18 Moreira F. Braga, do Ministério do Turismo (MTur); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da
19 Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr.
20 Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sr. José Ribamar
21 Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Marjolaine
22 Bernardete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens,
23 Serviços e Turismo (CNC); Sra. Tatiana Villa Carneiro, da Confederação da Agricultura
24 e Pecuária do Brasil (CNA); Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação
25 Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e o Sr. Aldo Cândido Costa Filho,
26 Coordenador de Apoio do CNIg; os observadores: Sr. Orlando Fantazzini, do Instituto
27 Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Duval M. Fernandes, da Comissão Nacional
28 de População e desenvolvimento (CNPD) e Cristina Timponi Cambiaghi, da Secretaria
29 Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH); e os convidados:
30 Rafael Rodrigues Soares; Rodrigo Papa e Paula Andrade todos do Ministério das
31 Relações Exteriores. Foram registradas as ausências justificadas: do Sr. Roque de
32 Barros Laraia, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); da Sra.
33 Eunice Lea Moraes, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM); da Sra.
34 Ana Teresa Iamarino, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM); da
35 Sra. Jane Alcafor de Pinho, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
36 Exterior (MDIC); da Sra. Lídia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência e
37 Tecnologia (MCT), e da Sra. Christina Aires C. Lima, da Confederação Nacional da
38 Indústria (CNI). **1. Abertura** – Às nove horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Paulo
39 Sérgio deu início à reunião, saudando os presentes, dando-lhes as boas-vindas. *Informes*
40 *da Presidência* – O Sr. Paulo Sérgio comentou a realização de quatro reuniões de
41 grupos de trabalho na data de ontem, as quais se revelaram bastante produtivas.
42 Comentou também os fatos deploráveis acontecidos no natal de dois mil e nove, quando
43 brasileiros residentes no Suriname sofreram ataques violentos, com relatos, até mesmo,
44 de violência sexual cometida contra mulheres brasileiras no episódio. Destacou que o
45 Ministério das Relações Exteriores tem acompanhado os desdobramentos dos fatos,
46 inclusive com o envio de aeronaves para trazer de volta ao Brasil os que desejarem
47 retornar, assim como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que enviou
48 representantes para o Suriname. Ressaltou que o episódio serve como alerta sobre a
49 situação dos brasileiros que vivem nos países da fronteira Norte, que não difere muito
50 quando se fala do Suriname, Guiana Francesa, República da Guiana e algumas regiões

51 da Venezuela, em virtude de tratar-se de pessoas que estão no garimpo, em sua maioria,
52 numa situação de atividade muito precária e a maioria em situação migratória irregular,
53 o que requer uma política específica para esses grupos. Destacou que se encontra em
54 trâmite, no parlamento surinamês, acordo migratório para trabalhadores brasileiros, mas
55 que tal acordo ainda não foi aprovado pelo parlamento, o que dificulta a situação dos
56 migrantes brasileiros naquele país. Comentou a história dos Maroons, etnia de onde
57 teria partido o ataque à comunidade brasileira, que são descendentes de ex-escravos que
58 formaram comunidades com cultura específica, e que estão presentes não só no
59 Suriname, mas também na Guiana, o que adiciona um componente étnico ao conflito. A
60 propósito da necessidade de maior atenção à fronteira norte, informou que o Conselho
61 está organizando uma missão à Guiana Francesa, a qual deve se dar na última semana
62 de fevereiro e cujos resultados serão relatados posteriormente ao plenário. Destacou que
63 a missão ressalta e confirma a disposição do Conselho em ter centros de apoio na
64 fronteira brasileira, para apoio aos migrantes, a exemplo da Casa do Migrante de Foz do
65 Iguaçu. Em relação ao terremoto no Haiti, mencionou que a situação calamitosa que
66 dele resultou vem provocando um movimento, em vários países, no sentido de anistiar
67 os haitianos que neles se encontram em situação irregular, no ensejo de evitar deportá-
68 los de volta ao país que, hoje, encontra-se desestruturado. A esse respeito, o Sr. Luciano
69 Pestana informou que a comunidade haitiana no Brasil é pequena, inferior a
70 quatrocentos indivíduos. Destacou também que não se tem verificado, após o terremoto,
71 um afluxo de haitianos em direção ao território brasileiro, o que se deve, em sua
72 opinião, provavelmente, à falta de condições deles de deixarem seu país. O Sr. Paulo
73 Sérgio indicou o caderno de estatísticas, entregue aos conselheiros, atualizada até
74 31/12/2009 e informou a quantidade de autorizações permanentes de 2008 que foram
75 2.722 e em 2009 foram 2.454 autorizações, já as autorizações temporárias foram em
76 2008 de 41.271 autorizações e em 2009 foram 40.460 autorizações. Ressaltou que o ano
77 de 2009 foi caracterizado pelo advento da crise financeira internacional que atingiu os
78 países desenvolvidos com mais intensidade e que provocou reflexos do ponto de vista
79 migratório, por isso foi criado o grupo de trabalho para acompanhar a crise. Destacou
80 que houve diminuição no movimento de profissionais estrangeiros devido à redução no
81 ritmo dos investimentos e retração da atividade econômica. Observou, entretanto, que o
82 setor da exploração e produção do petróleo e gás não foi afetado pela crise econômica.
83 A Petrobras manteve o seu cronograma de investimentos: aumento da produção,
84 desenvolvimento do pré-sal, construção de embarcações etc. Por isso houve quase 30%
85 de aumento de 2008 para 2009, que de certa forma compensou a retração de outros
86 segmentos, como a assistência técnica, cooperação técnica e transferência de tecnologia,
87 sem vínculo empregatício que caiu de 4675 em 2008 para 3238 em 2009. Mesmo assim
88 é um número alto se comparado aos anos anteriores como, por exemplo, 2004 que teve
89 1916 autorizações de trabalho, 2005 com 2309 autorizações, 2006 com 2543
90 autorizações e 2007 com 2538 autorizações. Ressaltou que em 2008 houve um recorde
91 de investimento externo e que é natural que esse aumento de empresas e investimentos
92 estrangeiros no nosso país represente também um aumento no staff desses estrangeiros
93 que vêm num primeiro momento implantar os negócios e gerenciar as atividades.
94 Indicou que houve um crescimento da expedição de vistos de trabalho para sul-
95 americanos da ordem de 20% no total, profissionais com vínculo de emprego no Brasil,
96 se comparado a 2008. Destacou que a greve dos servidores do Ministério do Trabalho e
97 Emprego, em 2009, por trinta dias, trouxe muitas dificuldades à Coordenação-Geral de
98 Imigração, pois gerou atraso na tramitação de processos. Além disso, muitas
99 autorizações que seriam feitas em 2009 acabaram sendo decididas em 2010, provocando
100 uma alteração nas estatísticas de 2009. Informou que essa situação está praticamente

101 superada. As estatísticas do próprio CNIg, especificamente de 2009, estão sendo
102 finalizadas e serão passadas em uma próxima reunião. O Sr. Ribamar perguntou se essa
103 compilação estaria disponibilizada em meio eletrônico e o Sr. Paulo Sérgio esclareceu
104 que estaria na internet, na página do Ministério do Trabalho e Emprego, no “link”
105 Trabalho Estrangeiro. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida destacou que, dada à
106 dimensão da crise internacional, o impacto que esses números mostram, mesmo em
107 relação a 2008, ainda é um impacto muito positivo, comparado ao que aconteceu em
108 outros países. Indicou que, nos casos de navio de cruzeiro de 2008 para 2009, houve
109 aumento do tamanho e da quantidade das embarcações, mas que, entretanto, o número
110 de visto foi menor em 2009 que em 2008. O Sr. Paulo Sérgio informou a presença da
111 Sra. Tatiana Villa Carneiro que está indicada para representar a CNA no CNIg, na
112 condição de membro titular, o que ainda não foi publicado no Diário Oficial. Desejou
113 boas vindas à nova Conselheira. O Sr. Paulo Sérgio fez menção a algumas providências
114 adotadas em 2009. 1) O ministro Lupi encaminhou à Casa Civil, a proposta de Decreto
115 presidencial que visa regulamentar as empresas privadas de recrutamento para envio de
116 brasileiros ao exterior; 2) Está em fase final o lançamento do edital para criação do
117 Núcleo de Informação e Apoio a Brasileiros retornados do Exterior; 3) Com relação à
118 Casa do Trabalhador Brasileiro no Japão, assunto reiteradamente exposto no Conselho,
119 ainda não foi possível a sua implantação, pois ainda há ajustes sendo negociados entre o
120 MTE e o MRE. Com isso, foram perdidos os recursos disponibilizados no orçamento de
121 2009, já que não foi possível a sua utilização. Em 2010, entretanto, haverá recursos
122 novamente consignados no orçamento. **2. Aprovação da agenda provisória** – Foi
123 aprovada a agenda provisória para a presente reunião, com os seguintes itens: 1.
124 abertura; 2. aprovação da agenda provisória; 3. aprovação da ata da X Reunião
125 Ordinária de 2009; 4. apresentação de relato do GT sobre Políticas de Imigração e
126 Proteção ao Trabalhador Migrante; 5. apresentação de relato pelo Grupo de Trabalho
127 criado para propor eventuais mudanças na Resolução Normativa nº 26, que disciplina a
128 concessão de visto destinado à prática intensiva de treinamento na área desportiva por
129 atletas estrangeiros menores de vinte e um anos; 6. apresentação de relato pelo Grupo de
130 Trabalho sobre Migrações Femininas; 7. apresentação de relato do Grupo de Trabalho
131 sobre Migrações e Saúde; 8. assuntos diversos: a) visita à Guiana Francesa; b) Sistema
132 Permanente de Assistência Consular do Uruguai; c) navios de turismo; d) anistia; e)
133 campanha tráfico de pessoas; f) Casa do Trabalhador Brasileiro em Hamamatsu; g)
134 sistema permanente de assistência consular; h) informe sobre a Norma
135 Regulamentadora nº 30 – trabalho aquaviário; i) elaboração do perfil migratório do
136 Brasil pela OIM; 9. processos a serem relatados; 10. encerramento. **3. Aprovação da**
137 **ata da X Reunião Ordinária de 2009** – O Sr. Valdir Vicente salientou que essa ata
138 está muito bem elaborada, mas pediu para esclarecer melhor as linhas 314, 315, 335 e
139 410 e ressaltou a importância da ata ser enviada com antecedência. O Sr. Paulo Sérgio
140 agradeceu e estendeu o cumprimento à Secretaria. O Sr. Osório Vilela Filho solicitou
141 que a linha 341 seja reformulada para evitar o duplo sentido. Dessa forma aprovou-se a
142 ata da X Reunião Ordinária do CNIg de 2009, realizada em 15 de dezembro de 2009,
143 com as alterações propostas pelo Sr. Valdir Vicente e pelo Sr. Osório. **4. Apresentação**
144 **de relato do GT sobre Políticas de Migração e Proteção ao Trabalhador Migrante**
145 – O Sr. Paulo Sérgio procedeu à apresentação do relato do GT sobre política de
146 Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante informando que houve uma reunião,
147 desse grupo, com a presença do Conselheiro Luciano, MJ, Conselheiro Ribamar,
148 CGTB, Conselheiro Valdir Vicente, UGT, Conselheiro Vitor, CUT, Conselheira
149 Marjolaine, CNC, e o Conselheiro Rinaldo, MTE. Essa reunião se deu em continuidade
150 dos trabalhos desse grupo, cuja criação o Conselho deliberou no final de 2008, com o

151 Seminário sobre as Políticas de Migração Laboral, parceria do Conselho Nacional de
152 Imigração com a OIT - Organização Internacional do Trabalho. Esse seminário com
153 duração de dois dias, contou com a presença de aproximadamente 70 pessoas de
154 diversos órgãos, entidades, sociedade civil, centrais sindicais, confederações patronais,
155 OIT e OIM – Organização Internacional para as Migrações. Lembrou que, àquela
156 ocasião, propôs-se um documento denominado Documento de Itapecerica da Serra, que
157 todos receberam na última reunião, o qual contempla uma série de recomendações ao
158 governo brasileiro para a construção de políticas migratórias, documento esse que é
159 base para o trabalho do grupo. Recordou que, no início do ano de 2009 esse grupo ficou
160 sobrestado, e, razão dos possíveis impactos no contexto migratório da crise financeira
161 internacional. No segundo semestre, entretanto, os trabalhos desse GT foram
162 reiniciados, considerando algumas medidas importantes adotadas pelo governo: a
163 anistia aos migrantes indocumentados; a entrada em vigor do Acordo de Residência
164 para Nacionais do MERCOSUL, Bolívia e Chile. Relatou que, na reunião passada, o
165 grupo propôs e o plenário aprovou alguns princípios fundamentais para esse documento;
166 algumas referências básicas para extrair diretrizes. Lembrou que ficou aprovado que o
167 CNIg aprovaria um “documento base” para consulta pública com a sociedade, com o
168 Congresso e estados. Após essas avaliações do “documento base” seriam retomadas as
169 discussões para aprovar um documento definitivo para encaminhar ao Ministro Carlos
170 Lupi e ao Presidente da República para promulgação via Decreto Presidencial. Relatou
171 que, nessa reunião, se avançou na elaboração de um documento-base que está à
172 disposição de todos. Apresentou o documento inicial de proposta da “Política Nacional
173 de Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante” e adiantou que o grupo propõe para
174 a véspera da próxima reunião do Conselho dia 09 de março um mini-seminário para
175 analisar esse documento, com a presença dos Conselheiros, de convidados da sociedade
176 civil e de outros órgãos do governo, para finalizar esse “documento-base” na própria
177 reunião do dia 10 de março, caso seja possível. Procedeu à leitura do documento, nos
178 seguintes termos: **“Política Nacional de Imigração e Proteção ao Trabalhador (a)**
179 **Migrante”**: **DISPOSIÇÕES GERAIS**: A “Política Nacional de Imigração e Proteção
180 ao Trabalhador Migrante” tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes,
181 estratégias e ações em relação aos fluxos migratórios internacionais, com vistas a
182 orientar as entidades e órgãos brasileiros na atuação vinculada ao fenômeno migratório,
183 a contribuir para a proteção dos direitos civis e sociais dos migrantes e a incrementar os
184 vínculos das migrações com o desenvolvimento. A elaboração da “Política Nacional de
185 Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante” é feita por meio do diálogo social, com
186 a participação de Governo, representado pelas áreas com interveniência nesta Política
187 Nacional, Representação de trabalhadores, Representação de empregadores e
188 Representação da Sociedade Civil, por meio do Conselho Nacional de Imigração.
189 **CONCEITUAÇÃO**: Para os efeitos da Política: 1) o termo “*migração*” significa um
190 processo de movimento populacional através de fronteira internacional por qualquer
191 razão, a exceção dos refugiados. “*Imigração*” é a migração do ponto de vista do país de
192 recepção; 2) “*migrante*” é a pessoa em migração que livremente decidiu, por sua própria
193 conveniência pessoal, deixar seu país de origem com destino a outro país com vistas a
194 melhorar suas condições materiais ou sociais, por meio de melhores oportunidades. 3) O
195 termo “*migração laboral*” designa o movimento de pessoas do seu país de origem para
196 outro país, com o propósito de exercer atividade remunerada; 4) os migrantes são
197 considerados “*documentados ou em situação regular*” se forem autorizados a entrar e
198 permanecer no território brasileiro, ao abrigo da legislação brasileira e dos tratados
199 internacionais ratificados pelo Brasil. São considerados “*indocumentados ou em*
200 *situação irregular*” se não preenchem as condições enumeradas anteriormente; e 5) A

201 expressão “*Trabalhador (a) migrante*” representa o(a) trabalhador(a) inserido no
202 movimento de migração laboral. É considerado “*em situação regular*” se for autorizado
203 a entrar, permanecer e exercer atividade remunerada, conforme a legislação brasileira e
204 tratados internacionais ratificados pelo Brasil.” Nesse ponto, o Sr. Durval fez um
205 comentário no aspecto acadêmico: a definição da migração tem um ponto, a mudança
206 de residência, por exemplo, uma família, ou uma criança que mora no Paraguai e
207 atravessa a fronteira para ir a uma escola no Brasil, ou mesmo trabalhar no Brasil e
208 voltar, não caracterizariam, no senso estrito, uma migração; é um movimento regular
209 que acontece muito na fronteira. Quando se sai de um país e fica 8, 9 meses, não se está
210 migrando; é necessário se mudar de residência. O Sr. Paulo Sérgio ressaltou a
211 importância desses pontos e solicitou ao Sr. Duval que, se possível, no seminário do dia
212 9 de março ele apresente uma proposta do ponto de vista da academia, de conceitos que
213 melhor caracterizem esses termos. O Sr. Ralph Peter Henderson ressaltou que nas
214 embarcações de turismo, ou nos vistos de 90 dias, isso, em estrito senso, não seria
215 migração. O Sr. Duval indicou em nome da CNPD poderia contribuir com algumas
216 sugestões nesses cinco itens. Encaminharia antes para que os Conselheiros tivessem
217 conhecimento e pudessem opinar no momento do seminário do dia 09 de março. O Sr.
218 Paulo Sérgio deu sequência na leitura do documento: “**PRINCÍPIOS E**
219 **DIRETRIZES:** 1) Reconhecimento do direito inalienável à migração de todas as
220 pessoas, como uma decisão livremente adotada; 2) Possibilidade de desenvolvimento de
221 todas as pessoas no seu local de origem. O Estado deve estabelecer políticas que
222 assegurem que a migração não ocorra em razão de pobreza e falta de oportunidades nas
223 regiões de origem; 3) A admissão de migrantes em seu território é ato de soberania do
224 Estado. Os procedimentos de admissão serão claros e não discriminatórios, assegurados
225 os direitos e garantias estabelecidos pela Constituição Federal, pelos tratados e acordos
226 internacionais e pelas Leis Brasileiras, em especial a proteção aos direitos humanos; 4)
227 Os migrantes documentados ou em situação regular no território brasileiro terão
228 igualdade de oportunidades e de tratamento e serão sujeitos aos mesmos direitos e
229 obrigações que os cidadãos brasileiros sem distinção alguma, independentemente de
230 qualquer consideração de raça, cor, sexo, idioma, convicção religiosa, opinião política,
231 origem nacional, étnica ou social, nacionalidade, idade, posição econômica, patrimônio
232 e estado civil, nos termos da Constituição Federal; 5) Independentemente de sua
233 condição migratória, todo migrante tem acesso à educação, à saúde e aos benefícios
234 decorrentes do cumprimento das obrigações legais e contratuais concernentes à relação
235 de trabalho, a cargo do empregador; 6) A Política objetivará que os migrantes em
236 território nacional estejam em situação migratória regular, mediante reciprocidade de
237 tratamento a brasileiras(os) no exterior, ou, ainda, unilateralmente, em casos de
238 interesse nacional; 7) A migração não documentada, ou irregular, é uma infração
239 administrativa e não está sujeita à sanção penal; 8) A migração deve estar inserida nas
240 políticas de desenvolvimento econômico e social, em âmbito nacional, regional e local,
241 de forma a maximizar seus efeitos positivos; 9) As políticas migratórias devem adotar
242 como paradigma a proteção às trabalhadoras e aos trabalhadores migrantes e suas
243 famílias, com especial atenção à situação da mulher, das crianças e dos adolescentes;
244 10) Aos migrantes em situação migratória regular é assegurado o direito à reunião
245 familiar nos termos da Lei; 11) O Estado Brasileiro buscará cooperar com Estados de
246 origem, trânsito e destino de movimentos migratórios ao território brasileiro com vistas
247 à maior proteção dos direitos humanos e sociais dos migrantes; 12) Prevenção e
248 enfrentamento à possibilidade de discriminação, xenofobia e racismo em relação a
249 migrantes, reafirmando a cultura humanitária e aberta em relação aos mesmos; 13) A
250 migração laboral não deve se constituir em instrumento de redução do valor da mão-de-

251 obra local ou dos patamares de direitos e garantias estabelecidos; 14) As normas
252 migratórias adotarão tratamento especial às migrações no âmbito dos processos de
253 Integração Regional; 15) A política de imigração guardará coerência em relação às
254 políticas e diretrizes estabelecidas em relação à emigração de brasileiros ao exterior e a
255 defesa dos direitos das Comunidades Brasileiras no Exterior; e 16) Promover a inserção
256 e integração dos migrantes em situação migratória regular para o melhor
257 aproveitamento de suas capacidades pessoais e laborais a fim de contribuir ao
258 desenvolvimento econômico e social do país.” O Sr. Elias ressaltou a importância dos
259 princípios e diretrizes nos itens 5 e 13 que coincidem com o discutido no seminário
260 sobre trabalho escravo em São Paulo onde o Dr. Luciano ministrou uma palestra. O
261 pressuposto nesses itens é de que independente da sua condição migratória, todo
262 migrante tem acesso à educação, saúde e cumprimento das obrigações legais e
263 contratuais concernentes às relações de trabalho. Em relação ao item cinco dos
264 princípios e diretrizes, ficou de ser melhorado de forma que restringisse a possibilidade
265 de migração somente para se beneficiar no Sistema único de Saúde de tratamento de
266 saúde de alto custo. **DIRETRIZES ESPECÍFICAS:** 1) Os imigrantes não terão
267 reduzidos seus direitos em razão de atraso na expedição de seus documentos; 2) As
268 agências privadas de recrutamento e envio de trabalhadores brasileiros ao exterior
269 devem ser reguladas; 3) As remessas de recursos lícitos dos migrantes aos seus países
270 de origem devem ser facilitadas e com custo acessível.” Nesse ponto o Sr. Duval
271 questionou o que seriam recursos lícitos e como ficaria o caso de uma trabalhadora do
272 sexo ao enviar para o Brasil o dinheiro que ganha no exterior. O Sr. Paulo Sérgio
273 indicou que lícitos seriam os recursos que não estejam infringindo a Lei. O Sr. Valdir
274 Vicente acrescentou que lícito é o recurso visível aos órgãos oficiais, que passa pelo
275 Banco Central. O Sr. Paulo Sérgio indicou que era necessário ter cautela ao
276 determinarmos um princípio e escolher a redação. O Sr. Orlando ressaltou a importância
277 do tema e que é necessário tomar cuidado, para não haver penalização de migrantes,
278 mas por outro lado não haver mecanismos que viabilizem a “lavagem de dinheiro”. O
279 Sr. Paulo Sérgio indicou que esse princípio ficaria aberto aguardando uma melhor
280 definição até o mini-seminário. Continuação da leitura: “4) O Estado manterá locais de
281 consulta e informação aos migrantes especialmente em pontos de fronteira, a exemplo
282 do projeto Casa do Migrante em Foz do Iguaçu; 5) Promover e difundir as obrigações,
283 direitos e garantias dos migrantes, conforme o estabelecido na Constituição, nos
284 compromissos internacionais e nas leis, por meio da realização de campanhas
285 informativas, nos vários idiomas, para uma política permanente de informação; 6)
286 Enfrentamento à exploração de migrantes nos ambientes de trabalho, com vistas ao
287 trabalho decente; 7) Simplificação, desburocratização, transparência e padronização de
288 procedimentos na obtenção de vistos, de autorizações para trabalho, de prorrogações de
289 estada, de transformações de vistos, de alterações de condição migratória e de
290 residências; 8) Integração dos bancos de dados e informações sobre migração entre
291 Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça e Polícia Federal, Ministério das Relações
292 exteriores e Banco Central; 9) Qualificação de servidores públicos para um atendimento
293 adequado e humanizado aos migrantes; e 10) As políticas públicas voltadas à inserção
294 de imigrantes no mercado de trabalho, bem como de brasileiras(os) que regressam do
295 exterior, devem levar em consideração a necessidade de programas que atendam à
296 multiplicidade e diversidade dos fluxos migratórios. **AÇÕES:** 1) Produção de
297 informações estatísticas e estudos qualificados que apreendam as especificidades do
298 cotidiano dos migrantes e das redes envolvidas; 2) Os acordos do MERCOSUL nas
299 áreas migratória e trabalhista devem ser amplamente divulgados e conhecidos, visando
300 fortalecer a integração regional; 3) As políticas públicas de trabalho, emprego e renda

301 devem prever estratégias específicas para as famílias de brasileiras (os) retornadas (os);
302 4) Ampliação do acesso dos migrantes às políticas públicas de trabalho, emprego e
303 renda nos territórios onde haja maiores fluxos migratórios; 5) Ratificação dos Tratados
304 e Convenções internacionais referentes à proteção dos direitos dos migrantes e
305 trabalhadores migrantes; 6) Divulgação, interna e externa, das normas do MERCOSUL
306 em matéria migratória, trabalhista, previdenciária e social, assim como capacitação de
307 agentes públicos e sociais no conteúdo desses instrumentos legais; 7) Organização,
308 consolidação e disponibilização do acesso a uma base de conhecimentos que contemple:
309 um sistema de informações estatísticas e o conhecimento qualitativo existente mediante
310 pesquisas, documentos, legislações e normas jurídicas nacionais e internacionais; 8) Na
311 estruturação do sistema de informações estatísticas, é recomendável que os dados
312 permitam a verificação quanto às dimensões de gênero, etnia, nacionalidade e outros
313 fatores de influência de vulnerabilidade dos migrantes; 9) Desenvolvimento de políticas
314 de proteção e integração das trabalhadoras e dos trabalhadores migrantes, em especial
315 nas áreas de fronteira (MERCOSUL e Países Associados, além das Guianas e do
316 Suriname); 10) Promoção de ações, diretamente ou em parceria com a sociedade civil,
317 para garantir o acesso de imigrantes no Brasil e de emigrantes retornados às políticas
318 públicas voltadas à assistência e integração sócio-econômica e cultural; 11) Fomento ao
319 diálogo direto e permanente dos órgãos governamentais com as organizações que
320 trabalham diretamente com migrantes, associações de migrantes e especialistas da área,
321 contemplando, inclusive, a sensibilização na temática do tráfico de pessoas; 12)
322 Aprimoramento dos mecanismos de transparência e participação social, por meio da
323 ampliação da representação, no CNIg, de migrantes, de organizações que trabalham
324 com migrantes e de brasileiras(os) retornadas(os); 13) Recomendação aos Conselhos
325 Nacionais para que incorporem em suas políticas o tema das migrações internacionais;
326 14) Incentivo ao diálogo e à prestação de serviços a migrantes nos âmbitos estadual e
327 municipal; e 15) Aprofundamento do debate sobre responsabilização das empresas que
328 empregam migrantes em situação migratória irregular.” Não havendo mais comentários
329 dos conselheiros o texto foi considerado apto ao debate no Seminário específico a ser
330 realizado em 09 de março **5. Apresentação de relato pelo Grupo de Trabalho criado**
331 **para propor eventuais mudanças na Resolução Normativa nº 26** – O Sr. Ralph
332 Hendersen procedeu à minuta de resolução cujo propósito é substituir a Resolução
333 Normativa 26. A Sra. Marjolaine do Canto questionou o não estabelecimento de idade
334 mínima para admissão de jovens estrangeiros com vistas ao treinamento em atividades
335 esportivas sem a companhia dos pais. O Conselho deliberou, por consenso, a partir de
336 proposta do Sr. Paulo Sérgio, postergar o debate sobre a minuta de resolução para a
337 próxima reunião, a fim de que sejam dirimidas as dúvidas surgidas durante o debate. **6.**
338 **Apresentação de relato pelo Grupo de Trabalho sobre Migrações Femininas** – A
339 Coordenadora do grupo a Sra. Marjolaine do Canto, procedeu à apresentação do relato.
340 Iniciou justificando a ausência da Dra. Eunice. Informou que a Secretaria das Mulheres
341 trabalhou em um documento extenso para dele se extrair as principais estratégias de
342 ação que são as seguintes: Estabelecer um diálogo permanente entre governo,
343 empregadores (as), trabalhadores (as) e organizações não governamentais de mulheres e
344 de migração envolvendo estes setores com a seguinte pauta de ações: a) Estudos e
345 Pesquisas sobre Gênero, Trabalho, Migração e Violência; b) Levantamento das
346 experiências de autonomia das mulheres migrantes; c) Reuniões com os grupos
347 /organizações de mulheres migrantes; d) Estimular a criação de Grupos de Trabalho
348 Regionais onde haja maior migração, mantendo interlocução permanente com o CNIg;
349 e) Ampliar as casas do migrante mantendo atendimento específico às mulheres; f)
350 Articulação com as demais entidades governamentais e privadas que possam colaborar

351 na implementação do Plano de Ação; g) A realização de uma qualificação constante
352 voltada para o atendimento integral às mulheres migrantes, humanizando os serviços
353 oferecidos, sobretudo nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação; h) Estimular a
354 procura da rede de serviços estatais por parte das mulheres migrantes e de seus
355 familiares por meio da divulgação de informações sobre os serviços disponíveis e qual a
356 atuação que se pode esperar de cada um deles; i) Ações de enfrentamento ao estigma e
357 preconceito institucional com relação às mulheres migrantes em situação de
358 vulnerabilidade/exploração; j) Estimular a criação de espaços de referência para as
359 brasileiras migrantes nos países de destino; l) Estimular o fortalecimento da organização
360 das mulheres migrantes nos países de destino; m) Inserir nas estratégias de
361 desenvolvimento regional o enfoque de gênero com programas de geração de renda,
362 criando oportunidades de inserção digna no mercado de trabalho para as mulheres; n)
363 Promover parcerias e programas de qualificação profissional, geração de renda e micro-
364 crédito para as migrantes, ao retornarem a sua origem; o) Estabelecer políticas
365 específicas para as mulheres na política migratória. Informou que está sendo organizado
366 uma mesa redonda específica para mulheres para a data provável do dia treze de abril do
367 presente ano. O Sr. Paulo Sérgio destacou a importância do relato, assim como o
368 reconhecimento do avanço empreendido pelo grupo sobre a questão, com um debate
369 que se inicia com amplitude e profundidade de temas e propostas. O Sr. Maurício do
370 Val indagou se aspectos como o conflito que se estabelece quando o emigrante retorna
371 ao Brasil e tenta reocupar o espaço de “chefe de família” frente à esposa que
372 permaneceu no país, o que geralmente resulta em separação do casal. A Sra. Marjolaine
373 do Canto respondeu que esse aspecto, em particular, ainda não foi levado à
374 consideração pelo grupo, mas que uma contribuição do Sr. do Val, sobre o tema, seria
375 bem-vinda. O Sr. Paulo Lourenzatto destacou que o Ministério da Saúde já desenvolve
376 o tema da humanização dos serviços, havendo, para tal, já, um recorte para mulheres e
377 outro para mulheres negras. Ressaltou que não há, no momento, recorte para mulheres
378 migrantes. Manifestou sua preocupação com um eventual excesso de recortes
379 populacionais para atendimento diferenciado. Foi aprovado o documento apresentado
380 como base dos estágios iniciais dos trabalhos do GT Migrações femininas e decidido que
381 a Secretaria do Conselho providenciará a realização da reunião para o mês de abril. **7.**
382 **Apresentação de relato do Grupo de Trabalho sobre Migrações e Saúde** – O Sr.
383 Paulo César Lourenzatto procedeu ao relato da reunião do Grupo de Trabalho ocorrida
384 no dia anterior: Migração e Saúde. Informou que estavam reiniciando os trabalhos do
385 grupo criado em 2007 e decidiu-se trabalhar com os seguintes eixos temáticos: 1) a
386 questão do SIS-FRONTTEIRA; 2) o exercício profissional médico de estrangeiros no
387 nosso país; 3) revalidação de diplomas obtidos no exterior; e 4) residência médica, que é
388 um pleito do CFM – Conselho Federal de Medicina. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida fez
389 referência à revalidação de diploma, o MEC de comum acordo com as Universidades
390 Públicas, estabeleceu um mecanismo de padronização das análises da avaliação dos
391 diplomas de qualquer profissão, diplomas obtidos em universidades estrangeiras, a
392 pessoa, estrangeiro ou brasileiro, se dirige a uma universidade pública e cada uma tinha
393 seu critério de análise, isso que foi uniformizado por um Decreto do Presidente da
394 República que estabeleceu uma espécie de exame nacional para revalidação do diploma.
395 Dessa forma ficaram aprovados os encaminhamentos do grupo. **8. Assuntos diversos** –
396 *a) visita à Guiana Francesa* – O Sr. Paulo Sérgio comentou sobre a viagem à Guiana
397 Francesa. Ressaltou a importância da missão à medida que a Cônsul-Geral do Brasil em
398 Caiena, a Ministra Ana Lélia Beltrame solicitou a instalação de uma Casa do Imigrante
399 na fronteira, na cidade Oiapoque. Informou que a ideia é fazer uma visita para conhecer
400 a realidade dos brasileiros naquele país, as políticas daquele país em relação às

401 comunidades brasileiras, conhecer a fronteira da Guiana com a Oiapoque e dialogar
402 com as autoridades da cidade para que se estabeleçam contatos com a municipalidade
403 que será parceira do Conselho na iniciativa. Decidiu-se que a missão terá início dia 22
404 com a ida para Belém e dia 23 chegada em Caiena. A volta será na sexta-feira saindo de
405 Caiena às doze horas e dez minutos. *b) Sistema Permanente de Assistência Consular do*
406 *Uruguai* – o Sr. Valdir Vicente informou que o sistema permanente de assistência
407 consular – SPAC – está sendo implementado no Uruguai desde 2006 e o objetivo é
408 prover assistência consular e pleno acesso a direitos a parcelas vulneráveis da população
409 brasileira no Uruguai – adultos presos, menores detidos no “Instituto del Nino y del
410 adolescente del Uruguay” (INAU) e pessoas recolhidas a instituições psiquiátricas.
411 Informou que as atividades do SPAC se organizam em: a) assistência humanitária; b)
412 assistência jurídica; c) cooperação educacional e cultural; d) assistência de saúde; e)
413 oportunidades de trabalho; f) menores; e g) psiquiátrico. Informou que esteve com o
414 Cônsul-Geral do Brasil em Montevidéu, o Embaixador Rui Pereira, de quem ouviu uma
415 série de ações que estavam sendo feitas para levar assistência aos brasileiros que vivem
416 no Uruguai. Informou também que haverá um censo no Uruguai este ano, onde haverá
417 um item na pesquisa para saber quantos brasileiros estão vivendo no Uruguai; *c) navios*
418 *de turismo* – O Sr. Rinaldo informou que a temporada de cruzeiros está em andamento e
419 a inspeção do MTE continua fazendo acompanhamento dos acontecimentos. Informou
420 sobre um artigo de jornal que saiu no dia 13 de dezembro de 2009: “Inferno em um
421 Transatlântico” – “Brasileiros que sonharam com férias bem remuneradas trabalhando
422 num navio reclamam de discriminação, falta de pagamento e exploração” esse artigo
423 relata uma série de reclamações de tripulantes no navio MSC Lírica. Informou que no
424 mês de junho do ano passado, circulou em vários fóruns também uma denúncia sobre o
425 navio MSC Ópera em relação a maus tratos. Esse relato chegou ao MJ e ao MRE. Três
426 dias depois dessa matéria receberam uma denuncia de um navio da MSC cruzeiros que
427 estava no Porto do Rio de Janeiro e foram a bordo. Esclareceu que, inicialmente, o
428 objetivo principal da Fiscalização era verificar o cumprimento do percentual de 25% de
429 contratação de brasileiros previsto na Resolução Normativa 71. Informou que
430 atualmente, em função dos relatos, a principal preocupação já não é mais o
431 cumprimento do percentual de brasileiros a bordo, requisito totalmente cumprido, mas
432 as condições de trabalho nesses navios. Informou que, no dia onze de março, será
433 assinado o TAC – Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta – que respaldar as
434 autoridades brasileiras na atuação com vistas a coibir casos como esses. A Sra.
435 Marjolaine do Canto ressaltou que a CNC sempre apoiou a atividade econômica dos
436 navios de turismo na nossa costa, mas de maneira alguma, apóia maus tratos a cidadãos,
437 sejam brasileiros, sejam estrangeiros, por isso, buscará ter uma conversa com o setor. O
438 Sr. Ribamar ressaltou a questão da clareza com que o conselheiro Rinaldo coloca a
439 questão, inclusive, identificando que parece se tratar de uma exceção à regra, e falou
440 que é necessário ter um cuidado para que a exceção não se torne regra, e disse acreditar
441 que o TAC proposto, a boa vontade da CNC e do Ministério no que diz respeito ao setor
442 de cruzeiros marítimos são o caminho a ser seguido, mas é necessário estarem atentos e
443 atuarem juntos, para que se possa transformar essa ação, não em exemplo, mas na
444 prática do bem comum. Parabenizou o Conselheiro relator pela lucidez, pela forma de
445 enxergar e colocar o MTE na organização do trabalhador brasileiro. O Sr. Rinaldo
446 ressaltou a importância da participação do Ministério do Turismo. *d) anistia* – O Sr.
447 Luciano Barbosa informou que há um número aproximado de 42 mil anistiados, a
448 maioria bolivianos, quase 17 mil, esses números que não estão fechados, ainda devem
449 aumentar um pouco, porque muitos ainda não estão no sistema da Polícia Federal.
450 Acredita-se que deve ficar em torno de 43 mil anistiados, o que se considera um grande

451 sucesso. e) *I Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Escravo* – O Sr. Luciano
452 Barbosa informou sobre a realização do I Fórum Estadual de Combate ao Trabalho
453 Escravo, que aconteceu em São Paulo no final de Janeiro, no dia do Auditor Fiscal do
454 Trabalho, o qual foi um grande sucesso. Relatou que o Presidente do Conselho esteve
455 na abertura e alguns conselheiros puderam registrar o bom trabalho dos Auditores
456 Fiscais do Trabalho Renato Bigname e Sueko Cecília em sua organização. O evento
457 contou com a participação de representantes da sociedade civil, do governo e do
458 Ministério Público do Trabalho. f) *campanha de combate ao tráfico de pessoas* – O
459 Conselheiro Luciano relatou que a Campanha de Combate ao Tráfico de Pessoas havia
460 sido lançada ontem no Rio de Janeiro e em vários estados, simultaneamente e solicitou
461 espaço na próxima reunião do CNIg para uma apresentação sobre a Campanha. Sugeriu
462 a criação de um GT para estudar a possibilidade de uma Resolução, talvez
463 administrativa, no sentido de dar proteção às vítimas do Tráfico de pessoas. O Sr. Paulo
464 Sérgio considerou extremamente importante a possibilidade desse grupo e lembrou a lei
465 que está tramitando no Congresso contempla essa proteção ao garantir a permanência
466 no Brasil da vítima de tráfico de pessoas por doze meses. Caso colabore com as
467 autoridades policiais, garante-se a permanência por um prazo maior. Foi aprovada pelo
468 plenário a criação do GT para a proteção das vítimas de tráfico de pessoas com a
469 coordenação do representante do Ministério da Justiça e com participação dos seguintes
470 conselheiros e observadores: Ribamar Dantas, CGTB, Irmã Rosita Milese, IMDH,
471 Haila, Ministério do Turismo, Ralph, Ministério das Relações Exteriores, Osório,
472 Ministério da Agricultura, Marjolaine, CNC, permanecendo aberto para futuras
473 participações. g) *perfil migratório* – O Sr. Duval Magalhães Fernandes falou sobre o
474 Perfil Migratório do Brasil feito pela da OIM – Organização Internacional para as
475 Migrações. Com recursos dessa instituição se elaborou o perfil de imigração do Brasil
476 que é um estudo que a OIM faz em diversos países. Utilizou-se uma metodologia
477 diversa da que a OIM utilizava. Normalmente contratavam um consultor que fazia o
478 trabalho e a entrega, mas, neste caso, contou-se com seis pessoas, cada um
479 desenvolvendo uma temática. Dessa forma, no final se teve ao invés de um perfil, três
480 documentos que precisavam ser reduzido em um único documento que pudesse ser
481 utilizado pela OIM. Informou que faltam alguns detalhes para a conclusão. Solicitou
482 apoio ao Conselho Nacional de Imigração para a publicação. O Sr. Paulo Sérgio
483 agradeceu e ressaltou que é uma iniciativa de grande importância, porque realmente
484 carecemos de informações e dados estatísticos no Brasil. Informou que o CNIg tem
485 interesse em atuar para conseguir viabilizar a publicação desse perfil migratório, já que
486 há necessidade de informações estatísticas, acesso a estudos e levantamentos que
487 subsidiem ações do CNIg. h) *Participação da Secretaria Especial dos Direitos*
488 *Humanos da Presidência da República (SEDH) no CNIg* – A Sra. Cristina Timponi
489 Cambiaghi da SEDH informou que, por questões estruturais, não lhe foi possível
490 acompanhar as reuniões do Conselho no ano anterior, mas este ano serão acompanhadas
491 todas as reuniões. Para a Secretaria, é muito importante acompanhar o tema das
492 migrações e é uma oportunidade fornecer o olhar de Direitos Humanos nas discussões
493 do Conselho. É importante que se lembre de incluir a proteção especial às crianças. A
494 Sra. Cristina se comprometeu a trazer o programa que coordena impresso para os
495 conselheiros lerem. Sobre esse assunto o Sr. Valdir Vicente ressaltou a importância
496 desse programa ser divulgado no Conselho. i) *Posse do novo Ministro da Justiça* – O
497 Sr. Luciano Pestana informou a posse, hoje, do Dr. Luis Paulo Barreto como Ministro
498 da Justiça. O Sr. Paulo Sérgio manifestou suas congratulações, declarando que é um
499 privilégio deste Conselho ver um de seus ex-conselheiros, muito respeitado e atuante,
500 ser empossado no cargo de Ministro da Justiça. j) *Presença do Sr. Ministro do Trabalho*

501 *e Emprego* O Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, esteve presente à
502 reunião quando da retomada dos trabalhos após o recesso para o almoço. O Sr. Paulo
503 Sérgio de Almeida, presidente do Conselho Nacional de Imigração, agradeceu a
504 presença do Senhor Ministro na primeira reunião de 2010, o que traz ânimo e motivação
505 para os conselheiros para o ano que se inicia. Ressaltou as discussões havidas, mas
506 destacou a que o Conselho considera de maior importância que é a construção da
507 “Política Nacional de Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante” que vai propor
508 um documento que transpareça as políticas do governo brasileiro em relação aos fluxos
509 migratórios, que é a essência do Conselho. Informou que essa formulação política está
510 num trabalho avançado e que se discutiu um documento base para a realização de um
511 seminário no dia nove de março para detalhar esse assunto com todos os Conselheiros e
512 alguns convidados. O Sr. Paulo Sérgio informou os principais assuntos que foram
513 tratados na reunião. O Senhor Ministro deu boas vindas aos conselheiros em relação ao
514 ano de 2010. Informou que no ano passado fez previsão de que seriam gerados 695 mil
515 empregos celetistas e aproximadamente, 350, 400 mil empregos de funcionários
516 públicos concursados no âmbito municipal, estadual e federal. Os números de 2009
517 foram maiores e representaram, aproximadamente, um milhão e quatrocentos mil
518 empregos gerados. Este ano, acredita que vai ultrapassar dois milhões e afirmou que
519 será o melhor ano de geração de emprego no Brasil e o melhor ano do governo do
520 Presidente Lula. O Sr. Ministro sugeriu considerar a experiência dos trabalhadores
521 imigrantes que vieram para cá, depoimentos de alguns, a realidade dessas pessoas, pois
522 às vezes a teoria não oferece percepção real das condições dos migrantes. Relatou que já
523 ouviu depoimentos que marcaram a sua vida, por isso acha importante ouvir, e, por
524 menor que seja a capacidade intelectual da pessoa, ela pode contribuir, pois é uma
525 experiência de vida, uma experiência prática. Falou que o Conselho deveria ouvir, em
526 São Paulo, principalmente, os bolivianos, os japoneses, os decasséguis. Fazer uma
527 comissão de uns quatro ou cinco membros e ouvir quais são as principais dificuldades, o
528 que eles vêem da realidade do Brasil, pois é necessário ouvir o mundo real, pois às
529 vezes se quer fazer uma coisa perfeita e quando vai ver, na realidade, a perfeição está
530 distante. Dessa forma se evitaria errar. Disse que sempre estaria em sintonia com o
531 Conselho. O Sr. Paulo Sérgio agradeceu as palavras do Ministro e o seu apoio, respaldo
532 e incentivo ao Conselho. *l) Ofício da Polícia Federal* – O Sr. Aldo Cândido informou
533 sobre um ofício do Dr. Geraldo Eustáquio, Delegado da Polícia Federal, da Divisão de
534 Cadastro e Registro de Estrangeiros, no qual solicita informações sobre quais seriam as
535 providências que o Conselho deseja que o Departamento da Polícia Federal adote em
536 relação ao previsto na Resolução nº 77. Em relação a isso, o Sr. Paulo Sérgio de
537 Almeida sinalizou a adoção do seguinte procedimento: fazer uma consulta ao
538 Departamento de Estrangeiros, já que essa resposta subsidiaria para a posição final junto
539 ao Departamento de Polícia Federal. *m) Gestão do Contrato relativo a transcrições e*
540 *atas* – Solicitou-se o registro de que a Sra. Solange Reinheimer Brito será nomeada co-
541 gestora substituta do contrato relativo à transcrição das reuniões do Conselho e,
542 doravante, realizará avaliação mensal do trabalho da empresa contratada. **9. Processos**
543 **relatados** – **01)** Processo nº 46000.029605/2009-20. Relator: Sr. Rinaldo Gonçalves de
544 Almeida. Estrangeiro: Tamer Salah Bachir e dependentes. Chamante: Tamer Salah
545 Bachir. País: Guiana. UF: DF. Tipo de visto: Permanente. O processo foi colocado em
546 exigência. **02)** Processo nº 46000.032063/2009-72. Relator: Sr. Rinaldo Gonçalves de
547 Almeida. Estrangeiro: Steven Robert Russel. Chamante: Neusa Amanda Carneiro de
548 Carvalho. País: Grã Bretanha. UF: DF. Tipo de visto: Permanência definitiva. Decisão:
549 o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do relator.
550 **03)** Processo nº 08260.001970/2009-10. Relator: Sr. Luciano Pestana Barbosa.

551 Estrangeiro: Rosenilce R. da Hora. Chamante: Rosenilce R. da Hora. País: Holanda.
552 UF: BA. Tipo de visto: Permanência definitiva. O processo foi colocado em exigência.
553 **04)** Processo nº 46000.032045/2009-91. Relator: Sr. Luciano Pestana Barbosa.
554 Estrangeiro: Ghada Ahmad Kazaoun. Chamante: Adma Hassib Harati. País: Líbano.
555 UF: SP. Tipo de visto: Permanente. O processo foi colocado em exigência. **05)** Processo
556 nº 08390.001564/2009-71. Relator: Sr. Luciano Pestana Barbosa. Estrangeiro: Varda
557 Sztal. Chamante: Shoshana Sztal Mazer. País: Austrália. UF: PR. Tipo de visto:
558 Permanente. O processo foi colocado em exigência. **06)** Processo nº
559 46000.028084/2009-93. Relator: Sr. Ralph Peter Henderson. Estrangeiro: Shaocang
560 Zheng e outros. Chamante: Yin Fang Zheng. País: China. UF: SP. Tipo de visto:
561 Permanente. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento,
562 acompanhando o voto do relator. **07)** Processo nº 46000.025171/2009-99. Relator: Sr.
563 Ralph Peter Henderson. Estrangeiro: Erik Baudoin. Chamante: Fundação Centro
564 Neerian para promoção comercial. País: Holanda. UF: RS. Tipo de visto: Permanente.
565 Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do
566 relator. **08)** Processo nº 46000.032546/2009-77. Relator: Sr. Osório Vilela Filho.
567 Estrangeiro: Judith Johanna Dijkstra. Chamante: Yoram Van Dijk. País: Holanda. UF:
568 SP. Tipo de visto: Permanente. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
569 deferimento, acompanhando o voto do relator. **09)** Processo nº 46000.022200/2009-61.
570 Relator: Sr. Osório Vilela Filho. Estrangeiro: François Paul Claude Gonot. Chamante:
571 Cristina de M. Camargo. País: França. UF: SP. Tipo de visto: Permanente. O processo
572 foi colocado em exigência. **10)** Processo nº 08504.019317/2008-16. Relator: Sr. Osório
573 Vilela Filho. Estrangeiro: Robert Gregoire Lalonde. Chamante: Sonia Terezinha
574 Martins. País: Canadá. UF: SP. Tipo de visto: Permanência definitiva. Decisão: o
575 plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do relator. **11)**
576 Processo nº 46000.017455/2009-10. Relator: Sr. Paulo César Lourenzatto. Estrangeiro:
577 Giovanni Quaglia. Chamante: Lisiane Gonçalves Bittencourt. País: Itália. UF: DF. Tipo
578 de visto: Permanente. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento,
579 acompanhando o voto do relator. **12)** Processo nº 46000.029519/2009-17. Relator: Sr.
580 Paulo César Lourenzatto. Estrangeiro: Constantino De Colli. Chamante: Stela Mares
581 Costa. País: Itália. UF: DF. Tipo de visto: Permanência definitiva. O processo foi
582 colocado em exigência. **13)** Processo nº 46000.030227/2009-27. Relator: Sr. Ralph
583 Peter Henderson. Estrangeiro: Zhenghe Yang e Dependentes. Chamante: . L.P.
584 Comercial Importação e Exportação Ltda. País: China. UF: SP. Tipo de visto:
585 Permanente. O processo foi colocado em exigência. **14)** Processo nº
586 46000.030226/2009-82. Relatora: Sra. Jane Alcanfor de Pinho. Estrangeiro: Yuanjian
587 Zhu e dep. Chamante: L.P. Comercial Importação e Exportação Ltda.. País: China. UF:
588 SP. Tipo de visto: Permanente. O processo foi colocado em exigência. **15)** Processo nº
589 46000.033062/2009-45. Relatora: Sra. Lídia Miranda de Lima. Estrangeiro: Hyun
590 Chool Chung e Dep. Chamante: Samsung Instituto de Desenv Para A Informática. País:
591 Coreia do Sul. UF: SP. Tipo de visto: Permanência definitiva. Decisão: o plenário
592 decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto da relatora. **16)**
593 Processo nº 08256.000353/2009-66. Relatora: Sra. Haila Moreira Farinha Braga.
594 Estrangeiro: Matiaz Cokan. Chamante: Rosilene De Jesus Silva. País: Eslovênia. UF:
595 BA. Tipo de visto: Permanente. O processo foi colocado em exigência. **17)** Processo nº
596 46000.028377/2009-71. Relatora: Sra. Haila Moreira Farinha Braga. Estrangeiro: Luis
597 Fernando Rojas Jurfest. Chamante: Liliann Branquinho Benício. País: Bolívia. UF: GO.
598 Tipo de visto: Permanência Definitiva. O processo foi colocado em exigência. **18)**
599 Processo nº 46000.029969/2009-18. Relatora: Sra. Haila Moreira Farinha Braga.
600 Estrangeiro: Carlo Craparo. Chamante: Joyce Cordeiro Dos Santos. País: Itália. UF: SP.

601 Tipo de visto: Permanente. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento,
602 acompanhando o voto da relatora. **19)** Processo nº 46000.028374/2009-37. Relatora:
603 Sra. Haila Moreira Farinha Braga. Estrangeiro: Robert William Marco. Chamante:
604 Genival Manoel Pereira. País: EUA. UF: SP. Tipo de visto: Permanente. O processo foi
605 colocado em exigência. **20)** Processo nº 46000.012608/2009-24. Relator: Sr. Vitor Luiz
606 Silva Carvalho. Estrangeiro: Patricio Enrique Riveros Mandiola. Chamante: Elisangela
607 Ferraz Da Cunha. País: Chile. UF: RJ. Tipo de visto: Permanente. Decisão: o plenário
608 decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do relator. **21)** Processo
609 nº 46000.028007/2009-33. Relator: Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho. Estrangeiro: Sandra
610 Tejada Yllanes. Chamante: Marco Antonio Tejada Cornejo. País: Peru. UF: SP. Tipo de
611 visto: Permanente. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento,
612 acompanhando o voto do relator. **22)** Processo nº 46000.005295/2009-58. Relator: Sr.
613 Elias Ferreira. Estrangeiro: Constadinos Georgiou Tapa. Chamante: Luiza Helena
614 Cosenza. País: Grã Bretanha. UF: SP. Tipo de visto: Permanente. Decisão: o plenário
615 decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do relator. **23)** Processo
616 nº 08280.024391/2008-26. Relator: Sr. Elias Ferreira. Estrangeiro: Carlos Garcia Paret.
617 Chamante: Elisa Marin. País: Espanha. UF: DF. Tipo de visto: Permanência definitiva.
618 Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo indeferimento, acompanhando o voto do
619 relator. **24)** Processo nº 46000.027453/2009-21. Relator: Sr. Valdir Vicente de Barros.
620 Estrangeiro: Fernando José Larrea Maldonado e Dep. Chamante: Heifer Project
621 International. País: Equador. UF: BA. Tipo de visto: Permanente. Decisão: o plenário
622 decidiu, por consenso, pelo deferimento condicionado, acompanhando o voto do relator.
623 **25)** Processo nº 46212.003620/2009-52. Relator: Sr. José Ribamar Dantas. Estrangeiro:
624 Frank Kaiser. Chamante: Frank Kaiser. País: França. UF: PR. Tipo de visto:
625 Permanência definitiva. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento,
626 acompanhando o voto do relator. **26)** Processo nº 46000.001630/2010-82. Relator: Sr.
627 José Ribamar Dantas. Estrangeiro: Miradije Hetemi. Chamante: Miradije Hetemi. País:
628 Sérvia. UF: SP. Tipo de visto: Permanência definitiva. O processo foi colocado em
629 exigência. **27)** Processo nº 46000.009254/2009-31. Relator: Sra. Christina Aires Corrêa
630 Lima. Estrangeiro: Ramesh Surrendernath Sheombar. Chamante: Eurobras -
631 Investimentos Turisticos E Imob Ltda. País: Holanda. UF: PE. Tipo de visto:
632 Permanente. O processo não foi relatado. **28)** Processo nº 46000.005661/2009-79.
633 Relator: Sra. Christina Aires Corrêa Lima. Estrangeiro: Dany Mancuso. Chamante:
634 Effedi Pousada Ltda. País: Itália. UF: BA. Tipo de visto: Permanente. O processo não
635 foi relatado. **29)** Processo nº 46000.028379/2009-60. Relator: Sra. Christina Aires
636 Corrêa Lima. Estrangeiro: Brian Scott Thomas Beech. Chamante: Ricardo De Paula
637 Sirigati. País: EUA. UF: RJ. Tipo de visto: Permanente. O processo não foi relatado. **30)**
638 Processo nº 46000.034230/2009-10. Relator: Sra. Marjolaine Bernadette Julliard
639 Tavares do Canto. Estrangeiro: Marc Bailliart e Dep. Chamante: Soci  t   Air France.
640 Pa  s: Fran  a. UF: SP. Tipo de visto: Permanente. Decis  o: o plen  rio decidiu, por
641 consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do relator. **31)** Processo n  
642 46000.034231/2009-64. Relator: Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto.
643 Estrangeiro: Marc Bailliart e Dep. Chamante: Klm Cia Real Holandesa de Avia  o.
644 Pa  s: Fran  a. UF: SP. Tipo de visto: Permanente. O processo foi apensado. **32)** Processo
645 n   46000.025382/2009-21. Relator: Sra. Adriana Giuntini Viana. Estrangeiro: Nina
646 Kristin T  rk. Chamante: Adriana Sanino. Pa  s: Alemanha. UF: SP. Tipo de visto:
647 Perman  ncia definitiva. O processo n  o foi relatado. **33)** Processo n  
648 08260.003261/2007-15. Relator: Sra. Adriana Giuntini Viana. Estrangeiro: Vincent M.
649 Goffin. Chamante: Nei Silva Pereira. Pa  s: B  lgica. UF: BA. Tipo de visto:
650 Perman  ncia definitiva. O processo n  o foi relatado. **34)** Processo n  

651 08495.003204/2007 -74. Relator: Sr. Vasco Azevedo. Estrangeiro: Manfred Konrad
652 Erhard. Chamante: Monika Marianne Kersting De Mandl. País: Alemanha. UF: SC.
653 Tipo de visto: Permanente. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo deferimento,
654 acompanhando o voto do relator. **35)** Processo nº 08286.000860/2009-42. Relator: Sr.
655 Vasco Azevedo. Estrangeiro: Peter Smirnoff. Chamante: Regina Aparecida Coswosk.
656 País: Alemanha. UF: ES. Tipo de visto: Permanência definitiva. Decisão: o plenário
657 decidiu, por consenso, pelo deferimento, acompanhando o voto do relator. **36)** Processo
658 nº 08506.009807/2009-75. Relator: Sr. Roque de Barros Laraia. Estrangeiro: Ramona
659 Bezanilla Conde. Chamante: Ramona Bezanilla Conde . País: Espanha. UF: SP. Tipo de
660 visto: Permanência definitiva. Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
661 deferimento, acompanhando o voto do relator. **37)** Processo nº 46000.034079/2009-10.
662 Relator: Sr. Roque de Barros Laraia. Estrangeiro: Sérgia Aliete Ramos Veiga Da Silva.
663 Chamante: Sérgia Aliete Ramos Veiga Da Silva. País: Portugal. UF: BA. Tipo de visto:
664 permanente. O processo foi colocado em exigência. **89)** Processo nº
665 46000.030617/2009-05. Estrangeiro: Pedro Ervin Castillo Garcia. Chamante: Pan
666 Marine do Brasil Ltda. País: Colômbia. UF: RJ. Tipo de visto: Temporário. O processo
667 foi retirado de pauta. Os seguintes processos foram **deferidos ad referendum** e o
668 deferimento foi referendado pelo plenário: **38)** Processo nº 08351.000745/2008-66.
669 Estrangeiro: German Francisco Orozco Orozco e Dependentes. **39)** Processo nº
670 46000.027961/2009-17. Estrangeiro: Patrick Leroy Washburn. **40)** Processo nº
671 46000.030642/2009-81. Estrangeiro: Laure Emperaire. **41)** Processo nº
672 46000.028922/2009-29. Estrangeiro: Annabelle Dieval. **42)** Processo nº
673 46000.031943/2009-21. Estrangeiro: Laura Mariester Porras. **43)** Processo
674 nº 46000.030558/2009-67. Estrangeiro: Marlies A. W. Kruger. **44)** Processo nº
675 46000.025629/2009-18. Estrangeiro: Pierre Jonas Tobias Liljefeldt. **45)** Processo
676 nº 46000.033942/2009-11. Estrangeiro: Gary Wayne Dotterman. **46)** Processo
677 nº 46000.029706/2009-09. Estrangeiro: Emilie Marie Barbe Triest. **47)** Processo
678 nº 46000.032968/2009-42. Estrangeiro: Aurélie Pernelle Escobessa **48)** Processo
679 nº 46000.032220/2009-40. Estrangeiro: Mark John Piers Harrison Brameld.
680 **49)** Processo nº 46000.032868/2009-16. Estrangeiro: Simon Pierre Jeannot.
681 **50)** Processo nº 46000.033466/2009-39. Estrangeiro: Denise Fern Arnold. **51)** Processo
682 nº 46880.000110/2009-51. Estrangeiro: Bjorn Kristofer Borgstrom. **52)** Processo nº
683 46000.034442/2009-05. Estrangeiro: Vanessa Scaburri. **53)** Processo nº
684 46880.000112/2009-40. Estrangeiro: Caroline Catherine Odette Elise Baron.
685 **54)** Processo nº 46000.028532/2009-59. Estrangeiro: Daniela Venturelli. **55)** Processo
686 nº 46000.028548/2009-61. Estrangeiro: Andrés Eduardo Oyola. **56)** Processo
687 nº 46000.034857/2009-71. Estrangeiro: Luc Drapeau. **57)** Processo
688 nº 08390.005013/2008-04. Estrangeiro: Fernando Dias Loureiro. E o processo 57) A)
689 46009718/2009-17. Os seguintes processos foram **indeferidos ad referendum** e o
690 indeferimento foi referendado pelo Plenário: **58)** Processo nº 46000.020819/2009-31.
691 Estrangeiro: Anna Julia Ferreira Marinho Brug. **59)** Processo nº 46000.015528/2009-21.
692 Estrangeiro: Ivana Durovic. **60)** Processo nº 46000.023206/2009-55. Estrangeiro:
693 Virginia Malaika Gavilanes Hawle. **61)** Processo nº 46000.021727/2009-78.
694 Estrangeiro: Corrado Marchioro. **62)** Processo nº 46000.019588/2009-12. Estrangeiro:
695 Sebastian Nicolas Carrasco Coiti. **63)** Processo nº 46000.018660/2009-94. Estrangeiro:
696 Luigj Prela. **64)** Processo nº 46208.006767/2009-63. Estrangeiro: José Mateus Dias dos
697 Santos. **65)** Processo nº 46000.016977/2009-96. Estrangeiro: Richard Edwin Crew. **66)**
698 Processo nº 46000.016439/2009-00. Estrangeiro: Derek Morley. **67)** Processo
699 nº 46000.013337/2009-24. Estrangeiro: Sultan Kevin Peter Darr. **68)** Processo
700 nº 46880.000095/2009-41. Estrangeiro: Diana Marcela Ortiz Montes. **69)** Processo

701 nº 46211.004780/2009-29. Estrangeiro: Patrick Joseph Daniel Jobin. **70)** Processo
702 nº 46208.006851/2009-87. Estrangeiro: João Manuel Calvinho Lima. **71)** Processo
703 nº 46000.022729/2009-84. Estrangeiro: Bhawani Singh. **72)** Processo
704 nº 47636.000165/2009-15. Estrangeiro: Eunice Débora José Melo. **73)** Processo
705 nº 46205.006236/2009-09. Estrangeiro: Karine Maryvonne Elisabeth André
706 Combarieu e Dependentes. **74)** Processo nº 46220.000083/2009-90. Estrangeiro: Alcino
707 Manuel Martins Gabriel. **75)** Processo nº 46000.012868/2009-08. Estrangeiro: Claudio
708 Casse. **76)** Processo nº 46000.012179/2009-95. Estrangeiro: Ina Hergert. **77)** Processo
709 nº 46215.470590/2009-66. Estrangeiro: Matthew William Bishop. **78)** Processo nº
710 46000.002870/2009-61. Estrangeiro: Tsuneo Yasui. **79)** Processo
711 nº 46000.018789/2009-01. Estrangeiro: Georg Arend Grosman. **80)** Processo
712 nº 46000.017620/2009-25. Estrangeiro: Luís Filipe Elias. **81)** Processo
713 nº 46000.030456/2009-41. Estrangeiro: Alvaro Martins Vieira e esposa. **82)** Processo nº
714 46000.033125/2009-63. Estrangeiro: Giovanni Galeotti. **83)** Processo
715 nº 46000.024620/2009-81. Estrangeiro: Augusto Jose A. Rodrigues e esposa.
716 **84)** Processo nº 46000.025913/2009-86. Estrangeiro: Carlo Bellucci. **85)** Processo
717 nº 46000.010589/2009-00. Estrangeiro: Patricia Ann Texter Palmer. **86)** Processo
718 nº 46000.020903/2009-54. Estrangeiro: Kimie Ishihara Heilman. **87)** Processo
719 nº 46000.017396/2009-71. Estrangeiro: José Manuel Pedroso. **88)** Processo
720 nº 46224.004069/2009-25. Estrangeiro: Pradeep Kishore Sahoo. **90)** Processo
721 nº 46000.009763/2007-00. Estrangeiro: Stefano Vacis. **91)** Processo
722 nº 46000.009761/2007-11. Estrangeiro: Alessandro Vaciss. **92)** Processo
723 nº 46000.009762/2007 -57. **93)** Processo nº 46000.026591/2009-92. Estrangeiro: Paul
724 William Marko e esposa. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo
725 Sérgio de Almeida, presidente do CNIg, declarou encerrada a reunião, às dezoito horas
726 e quarenta e cinco minutos.